



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº 1.062, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Prorroga por mais 06 meses, o prazo determinado da Comissão de Serviços Extraordinários instituída com a finalidade de levantamento de Atos Administrativos sujeitos à apreciação de legalidade e registros quanto ao cruzamento de dados da FOPAG de exercícios anteriores, e da outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 007/2024 -CGM-PGM expedido em 25 de junho de 2024, do qual solicita a prorrogação da comissão de serviços extraordinário com finalidade de levantamento de atos administrativos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado a prazo contido no parágrafo único do artigo 1º do decreto 0086 de 16 de janeiro de 2024, por mais 06 (seis) meses, de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, da Comissão de Serviços Extraordinários instituída com a finalidade de levantamento de Atos Administrativos sujeitos à apreciação de legalidade e registros quanto ao cruzamento de dados da FOPAG de exercícios anteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal